



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR ES
"SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: (55) 3282 20 94 – Email bancadapmdblavras@outlook.com



INDICAÇÃO Nº 51/2021

SENHOR VICE-PRESIDENTE,

A Vereadora que a esta subscreve, solicita que após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esportes e Assessoria de Imprensa do Executivo Municipal o que segue:

- Que seja analisada a possibilidade da criação de campanha de conscientização sobre a Lei de Incentivo à Cultura e ao Esporte no município.


JUSTIFICATIVA: Objetiva esta Indicação a criação de campanha visando conscientizar o comércio lavrense sobre a possibilidade de abatimento de valores no ICMS de empresas que apoiem projetos culturais ou esportivos devidamente cadastrados.

Tal divulgação além de informar, incentiva pessoas que desenvolvam trabalhos culturais ou esportivos a cadastrarem seus projetos.

Essa possibilidade de parceria entre comércio e produtor cultural e/ou esportivo gerará grande expectativa de desenvolvimento do setor, tão carente de recursos financeiros no nosso município.

Pelos motivos expostos, solicito ao Executivo Municipal estudar a viabilidade da execução do sugerido.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de maio de 2021.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL:

RECEBIDO EM 21 / 05 / 21

APROVADO EM 24 / 05 / 2021

